



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 018/2013

Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de limpeza de vias públicas no município de Congonhas-MG. Resultado do julgamento de propostas. Tendo em vista o descumprimento e exigências do edital ficam DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes ECP Engenharia Ltda., Localix Serviços Ambientais Ltda., Consita Ltda. e Consórcio Locavia/Cadar Ltda. Considerando os valores propostos e o cumprimento das regras editalícias foi CLASSIFICADA em 1º lugar a proposta da licitante KTM Administração e Engenharia Ltda., no valor de R\$ 550.927,20/mês. Fica franqueado aos licitantes todas as peças do processo, para consulta ou reprodução. Congonhas, 24/02/2014 – Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL – Portaria PMC/009/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/101, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônia Edilsa Jesus Coelho no cargo em comissão de Assessor III - símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/115, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, e o pedido do Secretário Municipal de Administração, conforme Comunicação Interna n.º PMC/DGPE/020/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Ana Lúcia de Rezende Fonseca, matrícula 60281, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas – símbolo “D”, durante as férias regulamentares da titular Rosângela Ferreira da Costa Braga, no período de 6 de março a 4 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 0002755/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0002755/2014.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/010, de 2 de janeiro de



2014, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/117, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 40 da Lei nº 1.892, de 12 de janeiro de 1993;

II – Comunicação Interna Nº PMC/SEGUR/022/2014, datada de 21/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Maurício Geraldo Vieira, matrícula 1428, Coordenador de Restauração e Reforma dos Imóveis para exercer interinamente e cumulativamente o cargo de Diretor de Patrimônio Histórico – símbolo “D”, durante as férias regulamentares do titular Lucimar Sebastião de Jesus, no período de 6 de março de 2014 a 4 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Dentista Especialista – Endodontista.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que o beneficiário abrangido por esta Portaria foi aprovado em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 001/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que o candidato Gustavo Teixeira da Rocha - 1º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação solicitada no Decreto nº 5.926, de 16 de janeiro de 2014;

IV - a necessidade de nomeação e obedecida à ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tadeu Costa de Souza – 2º lugar, no cargo de Dentista Especialista - Endodontista, para exercer a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.876, de 16 de julho de 2009 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/120, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Professor PEB II - Educação Física.



O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que as beneficiárias abrangidas por esta Portaria foram aprovadas em concurso público, realizado em 2010, conforme Edital nº 01/2009, aprovado pelo Decreto n.º 5.118, de 9 de julho de 2010 que aprovou e autorizou republicação do Edital de Concurso Público n.º 001/2009, e homologado pelo Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III – que a candidata Vanessa das Graças Lana - 51º lugar, não cumpriu o prazo para a apresentação da documentação estabelecida no Decreto n.º 5.934, de 4 de fevereiro de 2014; e

IV - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas de acordo com a classificação da listagem anexa ao Decreto n.º 5.185, de 8 de novembro de 2010, no cargo de Professor PEB II – Educação Física, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 2.874, de 16 de julho de 2009 e demais alterações:

I - Vanêssa Luciene Tiago - 52º lugar, e

II - Simone Francisca da Silva – 53º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON